

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão R. de preços tem por finalidade a **VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, conforme especificações e quantidades, constantes neste Termo de Referência.

2 – MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Pregão na forma Presencial R. de preço do tipo Menor Preço por Item.

3. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais de limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Crixás - TO, sem a qual as atividades desenvolvidas que necessitam da utilização dos referidos combustíveis poderão ser prejudicadas. A aquisição deverá respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

3.2. A especificação está de acordo com a relação encaminhada pelo setor de compras do Município de Crixás.

4 – VALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O contrato terá validade de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2 – Fica também garantido ao órgão responsável pelo contrato o direito de cancelar o contrato na verificação de quaisquer hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidas à detentora o contraditório e a ampla defesa.

5. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UND	720	ÁGUA SANITÁRIA DE 2LT 10% ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, DILUIÇÃO MINIMA: 1:10, COM REGISTRO NA ANVISA.			
02	UND	150	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELANTE, ATIVO ÁLCOOL ELITICO 96 GL: 41,68% EMBALAGEM INDIVIDUAL 360 ML FRAGANCIAS AGRADAVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS.			
03	UND	12	BALDE DE LIMPEZA COM CAPACIDADE PARA 10LT CONFECIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL.			
04	UND	12	BALDE DE LIMPEZA COM 5LT, CONFECIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL.			
05	PCT	800	COPO DESCARTÁVEL DE PLASTICO 200ML, COMPOSTO DE POLIETILENO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			



06	UND	12	COADOR DE CAFÉ TAMANHO Nº 5 OU Nº 8, EM TECIDO DE ALGODÃO TIPO FLANELA, COM ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO E CABO COBERTO COM MATERIAL PLÁSTICO.			
07	PCT	400	COLHER DESCARTÁVEL 1x50 un pct. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
08	UND	120	CERA LIQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 750ML, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÃO DE PRECAUÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA.			
09	UND	300	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, PRODUTO INDICADO NA LIMPEZA MANUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHAS, LOUÇAS, TALHERES E SUPERFÍCIES EM GERAL. IDEAL PARA O USO MANUAL, EVITA O RESSECAMENTO DA MÃO. BIODEGRADÁVEL, PH: NEUTRO, DILUIÇÃO MÍNIMA ACEITÁVEL; 500ML. DE SOLUÇÃO; INODORO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FICHA DE SEGURANÇA/TÉCNICA. (24X1)			
10	UND	300	DESINFETANTE LÍQUIDO, BACTERECIDA, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1LT, FRAGRANCIA ORIGINAL.			
11	UND	20	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON.			
12	UND	20	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS ONDULADAS, DE 255mm DE ALTURA DE DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO EM GERAL DE LIMPEZA.			
13	UND	800	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO, 100X71X20mm, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.			
14	UND	280	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE 8X1, ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE			



			SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60g.			
15	PCT	15	FLANELA PARA LIMPEZA. MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, LIMPEZA GERAL 40X60cm AMARELA 12X1.			
16	UND	12	FACA PARA COZINHA N° 8 EM AÇO INOX , DO TIPO PROFISSIONAL, PARA CORTAR CARNES, MEDIDAS APROXIMADAS; 43 cm DE ALTURA, 10cm DE LARGURA, 3cm DE PROFUNDIDADE. CABO EM MADEIRA.			
17	PCT	120	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22cm, COMPRIMENTO 22cm, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100%BRANCA), MACIO. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
18	PCT	100	GARFO DESCARTÁVEL 1X50 UNPCT , A EMBALAGEM DEVRÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO.			
19	UND	30	ISQUEIRO- ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. COLORIDO.			
20	UND	80	INSETICIDA AEROSSOL PARA DEDETIZAÇÃOEM AMBIENTES DOMESTICO E PUBLICO PARA BARATAS E INSETOS E BICHOS RASTEJANTES 300ml.			
21	UND	240	LIMPA VIDROS 500ML – COMPOSTO POR SOLUÇÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRÍLICO, SOLVENTES, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO 10 EO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VEJA.			
22	PCT	80	LUVAS PARA LIMPEZA TAM "M" COMPOSIÇÃO; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO "M" PACOTE COM 2 PAR DEVERÁ ESTA COM AS NORMAS DA ABNT E NBR. NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.			
23	PCT	80	LUVAS PARA LIMPEZA TAM "G" COMPOSIÇÃO; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO,			



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

CRIXÁS DO TOCANTINS

GESTÃO + SAÚDE PARA TODA NOSSA GENTE

000031

			REFORÇADA COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO "G" PACOTE COM 2 PAR DEVERÁ ESTA COM AS NORMAS DA ABNT E NBR. NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.			
24	UND	20	MULT USO 500ML PARA REMOVER GORDURAS NA COZINHA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
25	UND	40	PÁ COLETORA DE LIXO PLASTICA, COM CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 75,5cm E DE PÁ 23cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19cm X ALTURA 09cm.			
26	UND	30	PANO DE PRATO. COMPOSIÇÃO RESISTENTE, COM MÍNIMO 100% DE ALGODÃO EM CORES CLARAS, MEDINDO 50X60cm			
27	PCT	500	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 30m , LARGURA 10cm, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHOS, A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PCT COM 04 ROLOS.			
28	PCT	60	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO 2 DOBRAS MD. 22X20,7cm,. DESCRIÇÃO TÉCNICA, PAPEL FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. PRÓPRIO PARA USO EM SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHADO, COR EXTRA BRANCO, DOBRAS INTERFOLHADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DE SEGURANÇA/TÉCNICA.			
29	ROLO	20	PAPEL FILME MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 28cm, APRESENTAÇÃO ROLO APLICAÇÃO DOMESTICA.			
30	UND	100	PEDRA SANITÁRIA, TIPO: ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, LAVANDA. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35g. VARIAÇÃO: +/- 10% DO			



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

CRIXÁS DO TOCANTINS

GESTÃO SAÚDE PARA TODA NOSSA GENTE

000032

			PESO. USO: VASO SANITÁRIO. UNID DE MEDIDA: UNITÁRIO.			
31	UND	40	RODO COM BASE E CABO DE MADEIRA, AÇO OU ALUMÍNIO. BASE COM BORRACHA DUPLA, RESISTENTE, FIRME, DE DIFÍCIL REMOÇÃO DA BORRACHA. BASE MEDINDO APROX. 30cm.			
32	UND	20	RODO COM BASE E CABO DE MADEIRA, AÇO OU ALUMÍNIO. BASE COM BORRACHA DUPLA, RESISTENTE, FIRME, DE DIFÍCIL REMOÇÃO DA BORRACHA. BASE MEDINDO APROX. 50cm			
33	UND	12	RASTELO DE PLASTICO 22 DENTES. -CABO DE MADEIRA DE 120cm, FABRICADO EM POLIPROPILENO ESPECIAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ACABAMENTO DIFERENCIADO.			
34	PCT	100	SABÃO EM BARRA. GLICERINADO COM 5 PEDRAS DE 200g CADA, ELABORADO COM PURÍSSIMAS MATÉRIAS PRIMAS, QUE OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE SENDO SABÃO QUE GARANTE TRANSPARÊNCIA E BOM ODOR.			
35	CX	800	SABÃO EM PÓ. CX 500g EMBALAGEM PLASTICA (24X1) COM QUALIDADE QUE GARANTE EFICIÊNCIA NA LIMPEZA DE ROUPAS, OFERECENDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO BENEFÍCIO X CUSTO LIMPANDO AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DEIXANDO UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PROLONGA A SENSACÃO DE ROUPA E QUE CONTRIBUI COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.			
36	UND	60	SABONETE GLICERINADO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90g, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVULADO, APLICAÇÃO PELE NORMAL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.			
37	PCT	200	SACO PLASTICO DE LIXO CAPACIDADE DE 15LT. LARGURA 30cm, ALTURA 58cm, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL PLASTICO BIODEGRADÁVEL (PRETO) PCT 100 UN.			
38	PCT	200	SACO PLASTICO DE LIXO CAPACIDADE DE 30LT, LARGURA 40cm, ALTURA 50cm, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL PLASTICO BIODEGRADÁVEL, MICRAGEM 04, PACOTES DE 100 UNIDADES. (PRETO).			
39	PCR	200	SACO PLASTICO DE LIXO CAPACIDADE DE 100LT. LARGURA 59cm, ALTURA 62cm,			



			APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL PLASTICO BIODEGRADÁVEL, PACOTE 100UND.			
40	PCT	100	SACO PLASTICO PARA CESTA BÁSICA TRANSPARENTE GRANDE (PADRÃO CESTA BÁSICA). TAMANHO 50cm X 80cm SUSTENTAÇÃO APROXIMADA 18kg. ESPESSURA 8 MICROAS. UTILIDADE CESTA BÁSICA OU KITS MONTADOS EM MERCADOS. PACOTE COM 10 UNIDADES			
41	UND	30	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS. ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA DOCE, LAVANDA. APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 250ml.			
42	UND	50	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLASTICO DE 22cm, CERDAS DE 11,5cm COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMESTICA.			
43	UND	36	VASSOURA DE PALHA MATERIAL CERDAS DE PALHA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 50cm COM CABO TIPO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.			
44	UNID	500	AMACIANTE PARA ROUPAS. Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 2 litros.			
			TOTAL			

6. DO LOCAL E DA ENTREGA

6.1 Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no seguinte endereço: AV. Marechal Rondon, Município de CRIXÁS/TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

7. REQUISITOS DA PROPOSTA

7.1 As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, datadas, identificadas e assinadas na última folha.

7.2 Não serão aceitas propostas enviadas por telex, fac-símile ou outro meio que descaracterize o sigilo da Licitação;

7.3 A proposta entregue fora da data e horário limite de apresentação serão devolvidos aos licitantes nas mesmas condições em que foram recebidas;

7.4 Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço com CEP, e, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta corrente do Banco.

7.5 Preço (s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s), expressos em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, garantias, fornecimento de certidões e documentos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza etc.).

7.6 Prazo de validade da proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias** corridos. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

5. JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

5.1 O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

5.2 Não existindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

5.3. Havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo, o Secretário do fundo Municipal de saúde homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

6. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a prestar os serviços objeto deste Edital, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

6.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

7. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
- Conforme o Artigo 54 da Lei 8.666/93.

7.1. Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

7.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a fornecer o material objeto deste Edital, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

7.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O preço do objeto contratado é fixo e irrevogável;

9.2. Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30(trinta) dias do mês subsequente à entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

9.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 11.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada.

9.4 é vedada a antecipação de pagamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

11.2 Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

11.3. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 05 (cinco) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável por fiscalizar o recebimento dos materiais.

11.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor realizar fora das especificações do Edital.

11.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.

11.6. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do recebimento dos materiais.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

12.2. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.

12.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

12.4. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais e a substituição quando se fizer necessário.

12.5. A contratada assume como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à boa e perfeita entrega, responsabilizando-se, ainda, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

13.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L do município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

13.2. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

13.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

13.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

13.6. O atraso injustificado na entrega do objeto licitado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da aquisição;

13.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da aquisição, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

14. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

14.1 O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

14.2 A estimativa de custos está na fase interna do processo.

Crixás-TO, 25 de Maio de 2022.



SANDRA EDUARDA VIANA DA SILVA
Depto de Compras